

**DECRETO Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**“INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Barra do Turvo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Barra do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

I. Ana Lourdes Fideles de Oliveira, RG nº 17492703 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II. Joana Cirilo de Abreu, RG nº 40.726.343-3 SSP/SP – representante da Secretaria Municipal de Saúde; e

III. Luciana Pereira de Andrade, RG nº 42.257.667-0 SSP/SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Fica expressamente revogado o disposto no Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 29 de maio de 2015.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário Municipal de Administração